



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 21/2021 – São Paulo, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

LISTANº 6661957/2021

ANEXO I		
LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS 2021		
Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009		
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO		
<b>I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO</b>		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
Nissan/Sentra SV	2019	1
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>1</b>
<b>II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL</b>		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
AUDI/A4 (LEI FED. 11343/06)	2004	1
Ford/Focus	2011	9
Ford/Fusion (LEI FED. 11343/06)	2014	1
GM/ CRUZE LT	2014	3
GM/Vectra SD	2010	17
Kia/Cerato EX	2019	22
Nissan/Sentra SV	2019	24
Peugeot/307 SD	2008	6
Peugeot/307 SD	2009	17
Toyota/Corolla	2009	1
VW/Passat (LEI FED. 11343/06)	2012	1
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>102</b>
<b>III - VEÍCULO DE SERVIÇOS</b>		
DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO	ANO	QDE
Fiat/Doblo	2015	3
Fiat/Ducato Van 16L	2011	2
Ford/Fiesta	2011	2
GM/S10	2008	2
GM/S10	2010	2
Hyundai/HR 2.5	2011	3
Jeep Compass Longitude	2020	2

MB/Sprinter Van 16L	2020	1
Peugeot/207 SW XR	2010	3
Peugeot/Boxer	2008	2
Peugeot/Partner	2008	2
Peugeot/Partner	2019	2
VW/Kombi Furgão	2010	3
VW/Saveiro Ambulância	2002	1
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>30</b>
<b>QUADRO RESUMO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>QDE</b>	
I - Veículos de representação	1	
II - Veículos de transporte institucional	102	
III - Veículos de serviço	30	
<b>TOTAL DE VEÍCULOS (*)</b>	<b>133</b>	
* Do total de 133 veículos, 52 não estão em uso devido à substituição referente à onerosidade excessiva decorrente de custos com manutenção, bem como aguardam inclusão em processo de desfazimento para doação a outros órgãos públicos.		

<b>ANEXO II</b>		
<b>LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS 2021</b>		
<b>Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009</b>		
<b>UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO</b>		
<b>I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>QDE</b>
NÃO HÁ		
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>0</b>
<b>II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>QDE</b>
GM Cruze LTNB	2013	1
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>1</b>
<b>III - VEÍCULO DE SERVIÇOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>QDE</b>
VW Caminhão 14.220	1996	1
Mercedes Benz Sprinter 310D	1999	1
VW Caminhão 16.200	1999	1
VW Caminhão 8.140	1999	1
VW Kombi	1999	1
Iveco Daily 4912	2004	1
VW Kombi	2004	3
VW Parati 1.6 City	2004	4
Fiat Doblo Cargo	2005	1
Fiat Palio Weekend ELX	2005	9
Fiat Palio Weekend ELX	2006	12
Peugeot 206 SW	2007	13
Iveco Caminhão 230E24	2008	1
VW Parati 1.6	2008	9
Fiat Ducato Cargo	2010	4
Fiat Ducato Minibus	2010	1
Mercedes Benz 1718 FPN	2010	1
Peugeot Boxer	2010	1
VW Kombi	2010	1
Fiat Doblo Attrative 1.4	2011	3
Fiat Palio W Attrative 1.4	2011	8

Ford Ranger XLT 13p	2011	1
Fiat Doblo Ambulância	2012	1
Fiat Doblo Attrative 1.4	2012	10
Fiat Doblo Cargo	2012	2
Fiat Doblo Essence 1.8	2012	3
Fiat Palio W Attrative 1.4	2012	2
Fiat Doblo Essence 1.8	2014	8
Fiat Fiorino HD WE	2017	2
Fiat Fiorino HD WE	2018	1
Fiat Doblo Essence 1.8	2018	5
Iveco Tector 240E28	2018	1
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>113</b>
<b>QUADRO RESUMO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>QDE</b>	
I- Veículos de representação	0	
II - Veículos de transporte institucional	1	
III - Veículos de serviço	113	
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>	<b>114</b>	

<b>ANEXO III</b>		
<b>LISTA DE VEÍCULOS OFICIAIS 2021</b>		
<b>Art. 5º da Resolução nº 83/CNJ, de 10/06/2009</b>		
<b>UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL</b>		
<b>I - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>QDE</b>
NÃO HÁ		
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>0</b>
<b>II - VEÍCULO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>QDE</b>
Nissan Sentra 2.0 SV CVT 5P	2014	1
Toyota SW4 SRV 3.0 Blindada(LEI FED.11343/06)	2012	1
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>2</b>
<b>III - VEÍCULO DE SERVIÇOS</b>		
<b>DESCRIÇÃO DO MODELO DO VEÍCULO</b>	<b>ANO</b>	<b>QDE</b>
Nissan Versa	2019	2
Renault Master Furgão L1H1	2018	1
Renault Master Furgão L3H3	2017	1
Mitsubishi L200 GL	2013	1
Renault Fluence Sedan	2012	1
Ford Fiesta Sedan	2009	2
GM Zafira Elegance	2008	2
Renault Clio 1.6 16v	2006	1
Nissan Frontier 4x4	2006	1
Caminhão VW 24.250 PMERECHEM	2009	1
Caminhão Agrale 8500 2 Portas	2004	1
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>		<b>14</b>
<b>QUADRO RESUMO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>QDE</b>	
I- Veículos de representação	0	
II - Veículos de transporte institucional	2	
III - Veículos de serviço	14	
<b>TOTAL DE VEÍCULOS</b>	<b>16</b>	

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MORENO DE CAMPOS**, **Diretor da Secretaria de Segurança Institucional, em exercício**, em 29/01/2021, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA PRES Nº 2164, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, no dia 10/02/2021, o período de férias de 07 a 13 de fevereiro de 2021 (2º período 2019/2020), aprovadas pela PORTARIA PRES nº 2023/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO, ficando o saldo de 1 (um) dia para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES Nº 2165, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 29 de janeiro de 2021, o período de férias de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2021 (2º período 2018/2019), aprovada pela PORTARIA PRES nº 2103/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA, ficando o saldo de 12 (doze) dias para fruição no período de 08 a 19 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2021, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES Nº 2166, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, o período de férias de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021 (1º período 2020/2021), aprovado pela PORTARIA PRES nº 2103/2020, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, ficando o saldo de 17 (dezesete) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 29/01/2021, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 4971, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Informação UARI 6653972;

#### RESOLVE,

**DESIGNAR** os servidores PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e CLAUDIA MAYUMI HARADA, RF 4078, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Assistente II (FC3B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da Ata de Registro de Preços n.º 12.001.10.2021; Contratada: **IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.056.404/0001-70, Objeto: Registro de Preços para prestação de serviço de consultoria para atualização, customização, instalação, configuração e treinamento no software de atendimento para Help Desk "OTRS ITSM".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 29/01/2021, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6591119/2021

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo como o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 194 de 21/10/2020. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 29/01/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 6507842/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0007593-19.2020.4.03.8000

Documento nº 6507842

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ANTONINNO REAN CARREIRO MATAZO, R.F. nº 4164.

Tendo em vista a informação 6507648, da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado no INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, da seguinte forma:

- 1.876 (mil oitocentos e setenta e seis) dias, referentes ao período de 24/06/2014 a 12/08/2019, para fins de licença para capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/01/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6776177/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005465-65.2016.4.03.8000

Documento nº 6776177

*(Cancela e substitui o Despacho 6415908, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 09, de 14/01/2021)*

Conforme documento 6776176, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor SIDINEI SILVA MARTINS, de 02/01/2021 a 31/01/2021 para 02/01/2021 a 28/01/2021, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6659504/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0054604-15.2018.4.03.8000

Documento nº 6659504

Conforme documento 6658202, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO KOITI SATO, no período de 26/01/2021 a 05/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6656816/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0039071-84.2016.4.03.8000

Documento nº 6656816

Conforme documento 6656803, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ANTONIO DE ANDRADE CESAR, no período de 05/02/2021 a 05/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6656717/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0050972-73.2021.4.03.8000

Documento nº 6656717

Conforme documento 6656709, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE LUIS LISBOA CAMPANERI, nos dias 14/01/2021, 26/01/2021 e 27/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6659587/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040926-98.2016.4.03.8000

Documento nº 6659587

Conforme documento 6659563, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado como artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, no período de 21/01/2021 a 19/07/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 11:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6776090/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Documento nº 6776090

Conforme documento 6776089, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 26/01/2021 a 24/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

**DESPACHO Nº 6686155/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023750-43.2015.4.03.8000

Documento nº 6686155

Conforme documento 6685940, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora AVILA DE ARAUJO GUIMARAES, no período de 18/01/2021 a 22/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6686158/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0023750-43.2015.4.03.8000

Documento nº 6686158

Conforme documento 6685952, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AVILA DE ARAUJO GUIMARAES, no período de 23/01/2021 a 01/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6686364/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017997-08.2015.4.03.8000

Documento nº 6686364

Conforme documento 6686345, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEICAO, no dia 29/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

#### **DESPACHO Nº 6686561/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024159-48.2017.4.03.8000

Documento nº 6686561

Conforme documento 6686525, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO BOTTARINI MODENA, nos períodos de 04/12/2020 a 18/12/2020 e 17/01/2021 a 15/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 01/02/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

## **DESPACHO Nº 6710719/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001205-66.2021.4.03.8000

Documento nº 6710719

Conforme documento 6710716, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SALAHEDDIN HUSSEIN HASSAN, no período de 26/01/2021 a 29/01/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 01/02/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

## **DESPACHO Nº 6764861/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 6764861

Conforme documento 6764855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 19/01/2021 e no período de 29/01/2021 a 01/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 01/02/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492945231505011

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

#### **PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

#### **RESOLVE:**

Tornar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **FEVEREIRO/2021**, conforme abaixo:

	Segunda, 01 de fevereiro de 2021
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVIC
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
3349	MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKÍRIA KUSZNIR

	Terça, 02 de fevereiro de 2021
RF	Nome
2037	ANA LUCIA PRADO GARCIA
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
3046	JACQUELINE RODRIGUES CARUSO
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO

4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 03 e 27 de fevereiro de 2021
RF	Nome
3345	ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER
2491	BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ MASSARIOL
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 04 e 18 de fevereiro de 2021
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI

4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
4936	ISABEL REGINA DA SILVA
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 05 e 19 de fevereiro de 2021
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
6341	FERNANDA TIOMNO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES

8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Segunda, 08 e 22 de fevereiro de 2021	
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
1403	ROSAMARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

Terça, 09 e 23 de fevereiro de 2021	
RF	Nome
5146	ANNALUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

4641	KÁTIA MIDORI KOGAKAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 10 e 24 de fevereiro de 2021
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2225	HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
3047	MARISTELA TREVEZAM
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 11 e 25 de fevereiro de 2021
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI

5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 12 e 26 de fevereiro de 2021
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANJI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8621	CEMI JORGA HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPÇÃO
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
8504	LETICIA DOMINGUES DA CAMARA GRAÇA

5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/01/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 81, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **FEVEREIRO/2021**, conforme abaixo:

<b><u>Escala de Plantão Criminal – Fevereiro/2021</u></b>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 06/02	4406	Castro Cardoso da Silva
	4385	Marcio Miyagui
Domingo 07/02	4299	Valeria Gargi
	4221	Plinio de Oliveira Junior
Sábado 13/02	4182	Carla Panelli de Almeida Potzik
	4126	Marisa Fatima C. Aquino de Lima
Domingo 14/02	4122	Stela Maris Silva
	3562	Ana Silvia Poço
2ª feira 15/02	3352	Marcelo Rodrigues Fernandes
	3349	Mônica Bisconsim Ferrero Sanchez
3ª feira 16/02	3345	Andreia Alegretti Bottcher
	3143	Edilson Cirello

Sábado 20/02	3084	Marcio Luiz Pires
	3038	Rinaldo Belucci
Domingo 21/02	2943	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
	2722	Jaqueline de Freitas Peres
Sábado 27/02	2492	Vanilda Sakamoto
	2484	Urânia Lourenço Hirokado
Domingo 28/02	2483	Marcos Eduardo Giunti
	2469	João Francisco Gonçalves

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/01/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 82, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

**RESOLVE:**

Tornar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **FEVEREIRO/2021**, conforme abaixo:

<b><u>Escala de Plantão Cível – Fevereiro/2021</u></b>		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 06/02	4833	Raquel Cruz Santos
	4651	Osman Miller Volpini
Domingo 07/02	4644	Luciana Schucht de Carvalho
	4643	Leandro Carlos da Silva
Sábado 13/02	4641	Katia Midori Koga Kawakame
	4598	Valmir Tadeu Geraldês
Domingo 14/02	4593	Cristina Marcovic
	4452	Vilma Akemi Honda
2ª feira 15/02	4444	Rubens Seiji Yoshinaga
	4441	Mario El Razi

3ª feira	4440	Marcos Reanto Y. Trombeta
16/02	4438	José Antonio de Oliveira
Sábado	4592	Agnaldo Vieira de Souza
20/02	4437	Carlos José Figueiredo
Domingo	4436	Andrea Leal Borges
21/02	4401	Carlos Roberto da Silva
Sábado	4396	Renata Nimer Moreira da Silva
27/02	4389	Ildemar Daun Junior
Domingo	4388	Cintia Ramos Barral
28/02	4387	Marcelo Ramos de Aquino

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/01/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 83, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

**MARIA CRISTINA LELLIS, RF 1357** - de 26/01 a 03/02/2021 para 22 a 30/03/2021;

**MARCELO RAMOS DE AQUINO, RF 4387** - de 03 a 12/02/2021, 29/06 a 08/07/2021 e 08 a 17/12/2021 para 18/11 a 17/12/2021;

**CIBELE APARECIDA VERONEZZI, RF 4743** - de 27/01 a 05/02/2021 para 06 a 15/04/2021, de 17 a 26/02/2021 para 13 a 22/10/2021 e de 27/02/2021 para 28/10/2021;

**RONISE DE MORAIS, RF 4854** - de 28/01 a 11/02/2021 para 09 a 23/09/2021;

**LETICIA DA SILVA, RF 5192** - de 17/02 a 02/03/2021 e 03 a 17/11/2021 para 17/11 a 15/12/2021.

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias da servidora:

**FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487** - de 01 a 12/02/2021 para 22/02 a 05/03/2021.

**INCLUIR na Escala de FÉRIAS**, o servidor **RENATO DE SOUZA E SILVA**, RF 8651, com os seguintes períodos, por necessidade de serviço:

Exercício 2019 - 15 dias, de 23/04 a 07/05/2021;

Exercício 2020 - 30 dias, sem antecipação da remuneração mensal, 16 a 30/07/2021 e 19/11 a 03/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino**, Juíza Federal Corregedora da CEUNI, em 29/01/2021, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### DECISÃO Nº 6633295/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0020108-20.2019.4.03.8001

**Empresa:** GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos da Informação nº 04/2021 - NUCT/SUFT (doc. 6633277).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 6633641/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0000760-21.2016.4.03.8001

**Empresa:** ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos da Informação nº 05/2021 - NUCT/SUFT (doc. 6633536).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 6632908/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0038611-26.2018.4.03.8001

**Empresa:** MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos da Informação nº 03/2021 - NUCT/SUFT (doc. 6632886).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2021, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 6636077/2021 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0032305-07.2019.4.03.8001

**EMPRESA: CAMPOS & GAVALTDA.**

*Vistos, etc.*

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 004/2021 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 6635091).

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa CAMPOS & GAVA LTDA. para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

3. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, em face da empresa CAMPOS & GAVALTDA., nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Quanto ao indício de falsidade documental, aguarde-se eventual manifestação da empresa a respeito dos fatos para, em seguida, abordar a necessidade de encaminhamento da cópia integral deste processo ao Ministério Público Federal.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 6426705/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0060043-38.2017.4.03.8001

Documento nº 6426705

Considerando a informação SUSL 6426684, da Seção do Pró-Social, autorizo a manutenção no auxílio-saúde e alteração do valor do benefício para o servidor Carlos Rubem De Alencar Moreira Junior - RF 7001, e suas dependentes Manuela Matos Reis Santos e Maria Clara Matos Reis Santos.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 29/01/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6430150/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0028043-77.2020.4.03.8001

Documento nº 6430150

Considerando a informação SUSL 6430133, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de dezembro/2020, à servidora Luciana Helena Dal'Mas Genga Carneiro – RF 2472, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/01/2021, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP Nº 1153, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0021872-07.2020.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 42 (6247620), de 10 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SUGA 6430645, de 19 de janeiro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (6634630), de 28 de janeiro de 2021, da MM. Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício.

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa para prestar serviços na Seção de Distribuição do Fórum Federal Criminal/Previdenciário pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2021, mantendo a sua lotação no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/01/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6444612/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Considerando a informação SUSL 6444168, da Seção do Pró-Social, autorizo a inclusão da dependente Agatha Cola Magalhães no benefício Auxílio-Saúde, filha da servidora Laura Alice Magalhães De Souza - RF 6119, a partir de janeiro/2021, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/01/2021, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6481157/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0053869-13.2017.4.03.8001

Documento nº 6481157

Considerando a informação SUSL 6480846, da Seção do Pró-Social, autorizo a inclusão das dependentes Kellen Fernanda Camilo De Oliveira Campos e Thiffany Camilo Cardoso no benefício Auxílio-Saúde, cônjuge e enteada do servidor Jonatas De Oliveira Campos - RF 8371, a partir de janeiro/2021, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 28/01/2021, às 22:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6558745/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064596-65.2016.4.03.8001

Documento nº 6558745

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6556946, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA - RF 6787, para o período de 11/01/2021 a 18/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 6558782/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0027632-05.2018.4.03.8001

Documento nº 6558782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6516695, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR - RF 7780, para o período de 21/01/2021 a 24/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6558816/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057513-95.2016.4.03.8001

Documento nº 6558816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6557213, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROBERTA CRISTINA CAZAROLI DE ANDRADE - RF 3801, para o período de 25/01/2021 a 27/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6558982/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010560-73.2016.4.03.8001

Documento nº 6558982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6556999, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES - RF 1510, para o período de 25/01/2021 a 26/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6559037/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 6559037

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6557141, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 22/01/2021 a 28/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6559139/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 6559139

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6557064, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 25/01/2021 a 03/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6559168/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052453-44.2016.4.03.8001

Documento nº 6559168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6557091, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TELMA MAHUAD - RF 7421, para o período de 22/01/2021 a 28/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6561430/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003855-25.2017.4.03.8001

Documento nº 6561430

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6427524, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA RODRIGUES SANTONIERI - RF 1881, para o período de 15/01/2021 a 29/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6594824/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059042-52.2016.4.03.8001

Documento nº 6594824

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6558977, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA SATSIE IWAZAKI - RF 6712, para o período de 26/01/2021 a 29/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6595072/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 6595072

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6577672, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 25/01/2021 a 02/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 02 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6595354/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059114-05.2017.4.03.8001

Documento nº 6595354

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6430422, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA JULIA SEGATO E CISCATO - RF 7776, para o período de 18/01/2021 a 19/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6595494/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008003-79.2017.4.03.8001

Documento nº 6595494

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6557464, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE - RF 7310, para o período de 25/01/2021 a 31/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6595671/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066214-45.2016.4.03.8001

Documento nº 6595671

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6558788, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA - RF 3922, para o período de 23/01/2021 a 31/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6595867/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 6595867

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6558605, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 25/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6596044/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6557199, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ - RF 8635, para o período de 21/01/2021 a 22/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6597746/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059367-90.2017.4.03.8001

Documento nº 6597746

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6561041, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI - RF 8316, para o período de 26/01/2021 a 28/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6597828/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059367-90.2017.4.03.8001

Documento nº 6597828

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6585836, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI - RF 8316, para o período de 29/01/2021 a 06/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6597960/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053256-27.2016.4.03.8001

Documento nº 6597960

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6558113, CONCEDO Licença à Gestante à servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO, RF. 8092, para o período de 23/01/2021 a 21/07/2021, nos termos do artigo 207 da Lei 8112/90, Resolução nº 30/2008 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 660058/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057369-87.2017.4.03.8001

Documento nº 660058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o envio de novo documento (6517672) e o parecer favorável da área médica conforme Manifestação (6557792), ACOLHO o pedido de reconsideração da servidora PRISCILA ESTEVES CONCEICAO, RF. 8372, e CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde para o período de 07/01/2021 a 21/01/2021.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6630936/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001098-19.2021.4.03.8001

Documento nº 6630936

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6431233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor YUKIO KIMURA - RF 2005, para o período de 19/01/2021 a 22/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6632862/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001557-21.2021.4.03.8001

Documento nº 6632862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6625218, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA - RF 8439, para o período de 27/01/2021 a 28/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6632896/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070806-35.2016.4.03.8001

Documento nº 6632896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6625348, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KIMIKO MARIZA TAKAHASHI - RF 5474, para o período de 25/01/2021 a 06/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6632976/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001365-88.2021.4.03.8001

Documento nº 6632976

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6625469, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA - RF 4419, para o período de 22/01/2021 a 26/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6633271/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067172-94.2017.4.03.8001

Documento nº 6633271

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6627352, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO - RF 4970, para o período de 27/01/2021 a 16/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6633446/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001524-31.2021.4.03.8001

Documento nº 6633446

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6584680, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA JOLY KEMPE - RF 6648, para o período de 22/01/2021 a 04/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6637110/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054630-44.2017.4.03.8001

Documento nº 6637110

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6599952, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO - RF 5125, para o período de 25/01/2021 a 06/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6637586/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018672-31.2016.4.03.8001

Documento nº 6637586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6585258, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora EVANIA REGINA CARVALHO BONIFACIO - RF 7384, para o período de 25/01/2021 a 30/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6637697/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060072-25.2016.4.03.8001

Documento nº 6637697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6600391, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE DE JESUS MARQUES - RF 4000, para o período de 20/01/2021 a 22/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6637926/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008791-30.2016.4.03.8001

Documento nº 6637926

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6599224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES - RF 8230, para o período de 21/01/2021 a 27/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6638136/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009184-52.2016.4.03.8001

Documento nº 6638136

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6599896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA - RF 7255, para o período de 26/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6640096/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050476-17.2016.4.03.8001

Documento nº 6640096

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6599579, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA - RF 4472, para o período de 27/01/2021 a 28/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6640225/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004305-65.2017.4.03.8001

Documento nº 6640225

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6343341, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA - RF 859, para o período de 30/11/2020 a 04/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6640383/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004305-65.2017.4.03.8001

Documento nº 6640383

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6343353, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço ao servidor EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA - RF 859, para o período de 07/12/2020 a 14/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 6656975/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001492-26.2021.4.03.8001

Documento nº 6656975

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6637606, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO GRUNDMANN MENDES, RF. 8481, para o período de 26/01/2021 a 30/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 6657525/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010020-25.2016.4.03.8001

Documento nº 6657525

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6627968, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO - RF 3796, para o período de 26/01/2021 a 29/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 6519704/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007114-23.2020.4.03.8001

Documento nº 6519704

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 6475089, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARILENE DE SOUZANUNES - RF 5242, para o período de 20/01/2021 a 18/02/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 6597878/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053256-27.2016.4.03.8001

Documento nº 6597878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6557964, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092, para o período de 21/01/2021 a 22/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6631510/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0025709-07.2019.4.03.8001

Documento nº 6631510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6474847, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA ISABEL VALE RODRIGUES - RF 7926, para o período de 18/01/2021 a 22/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6637546/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010314-43.2017.4.03.8001

Documento nº 6637546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6557688, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA - RF 4239, para o período de 25/01/2021 a 29/01/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 6659340/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009648-76.2016.4.03.8001

Documento nº 6659340

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 6423456, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GRAZIA ANNA TERESA D'ORIO - RF 4087, para o período de 09/12/2020, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 31/01/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 6558415/2021

#### RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 5963946, divulgado no Diário Eletrônico de 05/08/2020:

##### Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 5947448, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MAELY DUARTE DINIZ - RF 2503, para o período de 28/07/2020 a **23/01/2021**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Ao NUSA para providências.

##### leia-se:

Conforme documento SEI nº 5947448, 6558235 e 6558256, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MONICA MAELY DUARTE DINIZ - RF 2503, para o período de 28/07/2020 a **06/01/2021**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO DFOR Nº 6558527/2021

#### RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 6322461, divulgado no Diário Eletrônico de 04/12/2020:

##### Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 6310512, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI - RF 4671, para o período de 21/11/2020 a **19/05/2021**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

##### leia-se:

Conforme documento SEI nº 6310512, **6558433** e 6558436, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL FISCHER GIUSTI - RF 4671, para o período de 21/11/2020 a **06/01/2021**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/02/2021, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 71, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000212, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE PIRACICABA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 72, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000217, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE BAURU), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL de BAURU

Fiscal Titular: DANIELA ORLANDI GALICIA, RF 2085 e CPF 132.513.138-51;

Fiscal Substituto: MARCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF 2130 e CPF 028.408.548-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 73, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000221, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE JAHU S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 74, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000219, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE ARARAQUARA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 76, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000216, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336 e CPF 082.491.818-59;

Fiscal Substituto: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049 e CPF 136.427.508-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 77, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000196, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08;

Fiscal Titular: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 78, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000225, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO (DAERP), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50;

Fiscal Substituta: PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404 e CPF 248.237.498-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 80, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000255, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SOROCABA), cujo objeto consiste no fornecimento de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021 ao:

FÓRUM FEDERAL de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 81, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000222, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SAMAR - SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE ARAÇATUBA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

**FÓRUM FEDERAL de ARAÇATUBA**

Fiscal Titular: EDSON APARECIDO THEODORO FROES, RF 1944 e CPF 087.863.748-69;

Fiscal Substituto: ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333 e CPF 274.139.248-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 82, DE 28 DE janeiro DE 2021.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCALIS dos CONTRATOS/NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUMS do INTERIOR e LITORAL, durante o exercício de 2021. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

**FÓRUM FEDERAL de ASSIS**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000239

Fiscal Titular: MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, RF 2889 e CPF 094.577.888-00;

Fiscais Substitutos: WALTER EUGÊNIO FILHO, RF 2164 e CPF 076.896.068-14 e ALEXANDRE CORTEZ, RF 3600 e CPF 181.756.508-77

### **FÓRUM FEDERAL de AVARÉ**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000240

Fiscal Titular: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993 e CPF 167.287.028-30;

Fiscal Substituto: LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198 e CPF 120.700.868-01.

### **FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000241

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749 e CPF 187.980.838-21 .

### **FÓRUM FEDERAL de FRANCA**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000262

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUZA AMARAL, RF 4036 e CPF 056.811.198-23.

### **FÓRUM FEDERAL de ITAPEVA**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000263

Fiscal Titular: ALEX BATISTA THEODORO, RF 6912 e CPF 045.795.117-60.

Fiscal Substituto: ALEX SANDRO PONTES, RF 8268 e CPF 216.908.308-16.

### **FÓRUM FEDERAL de JALES**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000265

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: MARCIO RODRIGO GALHARDO, RF 6915 e CPF 267.284.208-22.

### **FÓRUM FEDERAL de LINS**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000267

Fiscal Titular: ELIO PAULO CORADI, RF 7073 e CPF 055.465.628-03;

Fiscal Substituto: SIMONE MUKAI KOGA, RF 7668 e CPF 214.497.728-38.

### **FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000268

Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858 e CPF 137.051.268-65;

Fiscal Substituto: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74;

### **FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000270

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831, CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituto: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21.

### **FÓRUM FEDERAL de CARAGUATATUBA**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000271

Fiscal Titular: LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF 2940 e CPF 066.582.508-04;

Fiscal Substituto: ANDRÉ LUIS PIERONI, RF 1699 e CPF 055.686.498-04.

### **FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000272

Fiscal Titular: LUIS CESAR THADEI DONATO, RF 4987 e CPF 170.495.738-92;

Fiscal Substituto: NILSON ALVES GOMES, RF 6824 e CPF 105.254.478-90.

### **FÓRUM FEDERAL de TAUBATÉ**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000273

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916 e CPF 041.2865.468-14;

Fiscal Substituto: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927 e CPF 216.716.368-13.

### **FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

NOTAS DE EMPENHO nº 2021NE000276

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

### **ESTACIONAMENTO do FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

NOTAS DE EMPENHO nº 2021NE000275

Fiscal Titular: ADONIS FERREIRA, RF 4971 e CPF 173.809.438-39;

Fiscal Substituto: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA, RF 2782 e CPF 021.440.548-60.

## **FÓRUM FEDERAL de SÃO VICENTE**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000274

Fiscal Titular: NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975 e CPF 495.297.061-20;

Fiscal Substituto: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069 e CPF 108.347.218-64.

## **FÓRUM FEDERAL de SANTOS**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000269

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 83, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000203, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

## **FÓRUM FEDERAL de CAMPINAS**

Fiscal Titular: SÔNIA ANADA SILVA, RF 2586 e CPF 698.162.718-34;

Fiscal Substituto: MARIA CECÍLIA CECONELLO, RF 2039 e CPF 155.809.588-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 84, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000200, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (SEMAE MOGI), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 85, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000077, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL de MARÍLIA

Fiscal Titular: RUBENS DIAS PEREIRA, RF 4256 e CPF 145.736.098-57;

Fiscal Substituto: MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974 e CPF 283.170.948-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 79, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000220, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO (DAE JUNDIAÍ), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL EM JUNDIAÍ

Fiscal Titular: ANTONIO CARLOS MUNHOZ, RF 2953 e CPF 137.540.748-14 ;

Fiscal Substituto: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 e CPF 310.815.828-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 86, DE 29 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000091, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

**FÓRUM FEDERAL de TUPÃ**

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688 e CPF 881.542.118-15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 87, DE 29 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000226, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BRK AMBIENTAL - MAUÁ S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

**FÓRUM FEDERAL de MAUÁ**

Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 88, DE 29 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000209, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS (SAE OURINHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.898-10;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 90, DE 29 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000218, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e ÁGUAS DE ANDRADINA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao

FÓRUM FEDERAL de ANDRADINA

Fiscal Titular: REINALDO GUEDES MATERIAL, RF 6825 e CPF 184.194.898-59;

Fiscal Substituto: VINÍCIUS SANTOS CARMO, RF 7579 e CPF 407.758.118-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 91, DE 29 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCALIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000210, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE SÃO CARLOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL de SÃO CARLOS

Fiscal Titular: PAULO KINOUCI, RF 6372 e CPF 156.262.918-22;

Fiscal Substituto: CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268 e CPF 297.881.098-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 92, DE 29 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000199, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (SAEC CATANDUVA), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 70, DE 28 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO para os FÓRUNS/ UNIDADES ADMINISTRATIVAS de SÃO PAULO e GRANDE SÃO PAULO, durante o exercício de 2021. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

### **FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000261

Fiscal Titular: ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

### **FÓRUM FEDERAL de OSASCO**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000266

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937 e CPF 268.876.058-05.

### **FÓRUM FEDERAL de SÃO BERNARDO DO CAMPO**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000286

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

### **FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000289

Fiscal Titular: CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764 e CPF 090.812.498-86;

Fiscal Substituto: NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751 e CPF 063.468.138-97.

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000291

Fiscal Titular: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93;

Fiscal Substituto: KASSIA MARTINS DE CARVALHO, RF 8557, CPF 530.941.231-04

### **TURMAS RECURSAIS de SÃO PAULO**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000281

Fiscal Titular: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06;

Fiscal Substituto: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60.

### **SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000283

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Substituto: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315 e CPF 072.124.208-16.

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA**

NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000288

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Fiscal Substituto: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, RF 3315 e CPF 072.124.208-16.

## **FÓRUM FEDERAL de BARUERI**

NOTA DE EMPENHO 2021NE000292

Fiscal Titular: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 8248 e CPF 086.483.498-50;

Fiscal Substituto: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS, RF 615 e CPF 032.145.358-11.

## **FÓRUM FEDERAL de GUARULHOS**

NOTA DE EMPENHO 2021NE000293

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543 e CPF 251.512.678-25.

## **FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

NOTA DE EMPENHO 2021NE000294

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.796-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50;

## **UNIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE WILSON**

Nota de Empenho: 2021NE000264

Fiscal Titular: SAKAE TAKINAMI, RF 5495 e CPF 261.081.308-22;

Fiscal Substituto: LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085 e CPF 114.761.288-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 89, DE 29 DE janeiro DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 19, de 4 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico (apenas matérias administrativas) nº 94, em 23 de maio de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores a seguir discriminados como FISCAIS da NOTA DE EMPENHO nº 2021NE000227, firmada entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS (SAAEB), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, durante o exercício de 2021, ao:

FÓRUM FEDERAL de BARRETOS

Fiscal Titular: JURACY FERREIRA ALVES, RF 739 e CPF 078.810.101-34;

Fiscal Substituto: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES, RF 6081 e CPF 086.452.508-70.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 29/01/2021, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-01VNº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Doutora **MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal Cível de São Paulo, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR as férias (exercício 2020) do servidor ALEXANDRE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, RF 8418, anteriormente marcadas para 01/02/2021 a 02/03/2021, para serem usufruídas no período de 08/02/2021 a 09/03/2021;**

**II. ALTERAR as férias (exercício 2021) do servidor ALEXANDRE CASTRO SOUSA, Técnico Judiciário, RF 8418, anteriormente marcadas para 01/11/2021 a 30/11/2021, para serem usufruídas no período de 10/03/2021 a 08/04/2021;**

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 01/02/2021, às 12:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905884419

## 6ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA SP-CR-06VNº 33, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

1 - INTERROMPER a partir do dia 01/02/2021 o período de férias do servidor CLERISTON SIMÕES FARIAS - RF 7455, Técnico Judiciário, com gozo oportuno para 17/02/2021 a 26/02/2021 (10 dias).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR  
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 76, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala das unidades judiciárias da Subseção de Araçatuba plantonistas da Portaria n. 75, de 26 de janeiro de 2021 (doc 6558103), conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO
de 01/02 a 08/02/2021	JEF
de 08/02 a 17/02/2021	1ª
de 17/02 a 22/02/2021	2ª
de 22/0 a 01/03/2021	JEF

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-01VNº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor, **SERGIO AUGUSTO MEDICI**, RF 5159, requisitou licença médica no período de 21/01/2021 a 31/01/2021 e que o mesmo está em gozo de férias de 25/01/2021 a 05/02/2021 ;

**CONSIDERANDO** que a servidora, **MARCIA BARBIERI BOLDRIN**, RF 5155, esteve de férias de 07/01/2021 a 21/01/2021,

**CONSIDERANDO** que a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI**, RF4561, Oficial de Gabinete (FC-05), está de férias entre 25/01/2020 a 05/02/2020;

#### RESOLVE:

**1. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, do servidor **FABRICIO GASPARETTO**, RF 8071:

De: 01/02/2021 a 12/02/2021

Para: 15/03/2021 a 26/03/2021

**2. ALTERAR** as férias, do servidor **SERGIO AUGUSTO MEDICI**, RF 5159, em razão do pedido de licença médica

De: 25/01/2021 a 05/02/2021

Para: 18/10/2021 a 29/10/2021

De: 24/02/2021 a 05/03/2021

Para: 08/12/2021 a 17/12/2021

De: 08/12/2021 a 17/12/2021

Para: 10/01/2022 a 19/01/2022

De: 10/01/2022 a 19/01/2022

Para: 16/02/2022 a 25/02/2022

**3. DESIGNAR** o servidor **MARCOS RODRIGO BERGAMIN**, RF 4554, para substituir o servidor **SERGIO AUGUSTO MEDICI**, RF 5159, em seu período de afastamento

**4. DESIGNAR** a servidora **CINTIA REZENDE MARIN**, RF 6784, para substituir a servidora **MARCIA BARBIERI BOLDRIN**, RF 5155, em seu período de afastamento, exceto entre os dias **11/01/2021 a 15/01/2021 (afastamento por licença médica)**

**5. DESIGNAR** a servidora **IZANA CARINA CARDOSO FERRARI**, RF 4258, para substituir a servidora **TAYTHI GABRIELA DELLA TONIA TRAUTWEIN LEONI**, RF 4561, em seu período de afastamento;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 31/01/2021, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

### PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Escala de plantão judiciário.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,**

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **29/01/2021 a 05/02/2021** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria FRAN-NUAR nº 68/2021 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0027676-53.2020.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Clyver Jeffrey de Favari Tonassi, RF 6374, e Elaine Cristina Shimada, RF 5286, para responderem pelo plantão judiciário no período de **29/01/2021 a 05/02/2021**.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

### PORTARIA ASSI-01VNº 56, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando as férias concedidas à servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnico Judiciário, RF 8122, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no período de **7 a 20/01/2021** (14 dias);

Considerando as férias concedidas à servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função de Supervisora do Juizado Especial Federal (FC-05), no período de **20 a 29/01/2021** (10 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WALTER EUGÊNIO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir a servidora Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, Técnico Judiciário, RF 8122, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no supracitado período (**07 a 20/01/2021** – 14 dias).

**DESIGNAR** a servidora **VANIRIA MIATO**, Técnico Judiciário, RF 7312, para substituir a servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, ocupante da função de Supervisora do Juizado Especial Federal (FC-05), no supracitado período (**20 a 29/01/2021** - 10 dias).

Encaminhe-se à Seção de Registros e Dados Funcionais – SURF, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 01/02/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

#### INTIMAÇÃO Nº 6777249/2021

Por ordem do MM Juiz Federal Coordenador da Conciliação dr. RONALD DE CARVALHO FILHO, para efeitos de regularização, CANCELAMOS AS AUDIÊNCIAS ABAIXO ELENCADAS, à vista de já terem sido realizadas, devidamente homologadas e com a implantação do benefício efetivado.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001344-55.2019.4.03.6329	EDSON FERREIRA SANTOS	ELAINE CRISTINA DA SILVA GASPERE-SP152324	02/02/2021 09:30:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0001531-63.2019.4.03.6329	JOSE EDUARDO RAMOS DE MOURA	ROSA MARIA DE SOUZA-SP387988	02/02/2021 10:30:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0003326-07.2019.4.03.6329	REGINALDO PORTO DE SOUZA	ROSANA RUBIN DE TOLEDO-SP152365	05/02/2021 10:30:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0000064-15.2020.4.03.6329	ANTONIO SILVINO DE MORAES	MARCUS ANTONIO PALMA-SP070622	02/02/2021 15:00:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0000099-72.2020.4.03.6329	MADALENA CARLOS DA SILVA	GISELE CRISTINA MACEU SANGUIN-SP250430	02/02/2021 15:30:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0000136-02.2020.4.03.6329	NATAL FONSECA DOS SANTOS	EDI CARLOS BAPTISTA DE AGUIAR-SP428088	04/02/2021 10:00:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0000166-37.2020.4.03.6329	MARINILDA TROCOLETO DE SOUZA LIMA	VALDIR JOSE MARQUES-SP297893	04/02/2021 10:30:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0000168-07.2020.4.03.6329	NESTOR LOPES DE CAMPOS SOBRINHO	JOAO OSVALDO BADARI ZINSLY RODRIGUES-SP279999	04/02/2021 11:00:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0000212-26.2020.4.03.6329	DENISE APARECIDA HUMBERTO TEIXEIRA	SABRINA PEREIRA ARRUDA PROENÇA-SP312426	04/02/2021 14:30:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0000279-88.2020.4.03.6329	ADRIANO DE ARAUJO	THALES CAPELETTO DE OLIVEIRA-SP221303	04/02/2021 15:30:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada
0000798-63.2020.4.03.6329	IVETE DE PAULA	GUSTAVO ANDRE BUENO-SP150746	05/02/2021 14:30:00 - CONCILIAÇÃO - cancelada

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues, Supervisor**, em 01/02/2021, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-SUMANº 21, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos ao mês de Fevereiro/2021, no período das 09h00 às 12h00:

- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 06 e 07/02;
- BRUNO REIS FERNANDES, RF 8410, nos dias 13, 14, 15 e 16/02;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 20 e 21/02;
- ROGÉRIO F. CARVALHO, RF 6791, nos dias 27 e 28/02.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 20:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Leandro André Tamura, Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**Considerando** que a servidora Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Franca (FC-06) esteve de férias nos períodos de:

09/12 a 18/12/2020 (3ª parcela 2020)

07/01 a 15/01/2021 (1ª parcela 2021);

**Resolve:**

**Designar** a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituir a servidora nos respectivos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 70, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **6317234/2020**,

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
05/02 a 12/02/2021	1ª Vara de Araraquara	Leonardo Vietri Alves de Godoi

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar periculum de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 05 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE FRANCA**

### **PORTARIA FRAN-01VNº 31, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 11.01.2021 a 20.01.2021, bem como encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 08.01.2021 a 31.01.2021,

**CONSIDERANDO** que a servidora a SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 16 a 25.11.2021,

#### **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria FRAN-01VN.º 30/2021 (6438246) deste Juízo, que trata da suspensão de férias da servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 3900 para constar como segue:

Onde se lê: "..., ficando a fruição delas para o período de 26.01.2021 a 04.02.2021;”

Leia-se: "..., ficando a fruição delas para o período de **01.02.2021 a 10.02.2021;**”.

**II - ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, anteriormente marcadas de 16 a 25.11.2021 para o período de 01 a 10.12.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 01/02/2021, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

### **PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

#### **RESOLVE:**

Por necessidade de trabalho, **INTERROMPER**, no dia 02/02/2021, o período de 28/01 a 09/02/2021 das férias da servidora **Lucinéia Macarini da Silva - RF 3537.**

O período restante será usufruído de 03/02 a 10/02/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 01/02/2021, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**1ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-01VNº 58, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **11 a 14/01/2021**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, para substituí-la no período acima mencionado;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA GUAR-01VNº 57, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**O JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, na modalidade à distância, por esta Secretaria, no período de **15 a 22 de janeiro de 2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, na modalidade à distância, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

<b>16/01</b>	GUY SALLA CLEMENTE-RF 5528 MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF 8335 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA- RF 3635
<b>17/01</b>	GUY SALLA CLEMENTE-RF 5528 MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF 8335 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA- RF 3635
<b>Plantão Sobreaviso</b>	Permanecerá durante todo período do plantão, na modalidade de sobreaviso ( <b>por telefone</b> ), a Diretora Substituta de Secretaria- <b>Cristiane Ribas Pontiroli Oliveira</b> .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA GUAR-01VNº 59, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 379/2015, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judiciário pela servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236**, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria( CJ-03), bem como o saldo de horas existentes para compensação no sistema e-GP;

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a compensação de horas extraordinárias trabalhadas pela referida Servidora, em regime de plantão judiciário, **nos dias 07 e 08 01/2021**, anotando-se no Sistema e-GP.

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF 3635**, para substituí-la, durante o período de compensação.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA GUAR-04VNº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo de horas extraordinárias trabalhadas neste Juízo e o requerimento da servidora interessada;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPTÃO DE LUNA, RF 6149, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), gozou férias no período de 07 a 21.01.2021;

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** compensação do banco de horas da servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPTÃO DE LUNA, RF 6149, Técnica Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC-5), no dia 22.01.2021;

**II - DESIGNAR** a servidora PATRICIA GALVÃO RODRIGUES, RF 8521, Analista Judiciária, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 07 a 22.01.2021, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA GUAR-04VNº 29, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 4ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a 4ª Vara Federal do Fórum de Guarulhos é a plantonista no período de 05 a 12/02/2021;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções CNJ ns. 71/2009;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n. 1/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE n. 2384/2020 (6199473), e

**CONSIDERANDO** que o plantão ordinário deve ser cumprido aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09h às 12h.

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realização do plantão judiciário nos dias 06 e 07/02/2020, autorizando-os a adentrarem nas dependências do Fórum Federal de Guarulhos nos respectivos dias se necessário, da seguinte forma:

- Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254;

- Alexandra Andrade, RF 8449; e

- Rafael Rema de Oliveira, RF 8438.

**II – CONSIGNAR** que o plantão será realizado de forma remota, estando dispensado o comparecimento pessoal dos servidores nas dependências no fórum, nos termos do artigo 15 da Portaria Conjunta PRES/CORE n. 10/2020, e da Portaria CORE n. 2384/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos.

**III – CONSIGNAR** que o envio eletrônico de documentos ao Plantão Judiciário pode ser feito por meio do sistema PJe, bem como por correio eletrônico ao *e-mail* institucional [guarul-plantao@trf3.jus.br](mailto:guarul-plantao@trf3.jus.br), sem prejuízo do contato via telefone (11) 99162-9455, serviços disponíveis ininterruptamente.

**IV - ESTABELEECER** que a Diretora de Secretaria, Ana Carolina Salles Forcacin, RF 7254, permanecerá em plantão remoto durante todo o período estabelecido, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

#### **PORTARIA JAU-NUAR Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

A **DRA. CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JAÚ**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 20 ( 6021838), de 21 de agosto de 2020, SEI nº 0020382-47.2020.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

**"4187 VILSON ANSELMO AGAPITO**

1a.Parcela: 24/05/2021 a 02/06/2021;"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE JAÚ**

#### **PORTARIA JAU-01VNº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

ADOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** que o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF8193**, Oficial de Gabinete - FC-05, estará em gozo de férias no período de 01/02 a 13/02/2021;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **NATÁLIA MASIERO VOLPE - RF 7315**, no período de 01/02 a 13/02/2021, para substituir o servidor **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF8193**, como Oficial de Gabinete - FC-05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES**

#### **PORTARIA MGCR-NUAR Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Fixa escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o mês de FEVEREIRO de 2021

A Doutora **ANACLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01/2020, Arts. 124, inc III;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria DFORSP nº 08, DE 14/01/2005;

#### **RESOLVE**

**I – ESTABELEECER** a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De 01 a 28 de fevereiro de de 2021 - DRA. GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA

**II – CABERÁ** ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, com antecedência mínima de 01 (uma) semana. Se as impossibilidades resultarem de alteração de férias, compensações e/ou ausências autorizadas posteriormente à publicação desta Portaria, caberá ao Magistrado a indicação do Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 29/01/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OURINHOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021 - OURI-DSUJ/OURI-NUAR/OURI-CECON**

Dispõe sobre a padronização de serviços na Central de Conciliação de Ourinhos/SP quanto aos processos a serem submetidos a apreciação judicial

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Supervisor**, em 29/01/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O DOUTOR MAURO SPALDING, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de se imprimir eficiência e celeridade na prática de atos processuais, evitando-se atos inúteis e desnecessários;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos Juízes Coordenadores das Cecons expressas no art. 9º da Res.- Pres. TRF3 nº 42, de 25 de agosto de 2016;

**CONSIDERANDO** a praxe procedimental que já vem sendo adotada por outras Centrais de Conciliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**RESOLVE determinar à Supervisão da Central de Conciliação que observe o seguinte:**

**Art. 1º** - Os processos pautados nos quais se verifique ausência de alguma das partes à audiência ou cuja tentativa de acordo tenha resultado infrutífera, após a juntada dos documentos e lavrada a respectiva certidão, terão seus autos restituídos ao juízo de origem independente de despacho.

**Art. 2º** - Os processos pautados nos quais se verifique celebração de acordo serão submetidos à devida homologação.

**Publique-se. Dê-se ciência ao JEF e à 1ª Vara Federal de Ourinhos, mediante cópia.**

Ourinhos, 29 de janeiro de 2021.

**MAURO SPALDING**

Juiz Federal Titular Coordenador da Central de Conciliação  
do Fórum Federal da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA PIRA-CECON Nº 3, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A EXMA. **DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E COORDENADORA DO SERVIÇO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** o período de **FÉRIAS** de 13/10/2020 a 29/10/2020 do servidor José Orlando Félix da Costa – RF 1319, Supervisor do Serviço de Apoio à Conciliação de Piracicaba – SP.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 7511**, lotado na 1ª Vara Federal de Piracicaba para substituir o servidor **JOSÉ ORLANDO FÉLIX DA COSTA, Técnico Judiciário, RF 1319**, lotado na Central de Conciliação de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor do Serviço de Apoio à Conciliação (FC-5), **no período de 13/10/2020 a 29/10/2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 08/10/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **PORTARIA PIRA-NUAR Nº 82, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1.714**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional - NUAR, (FC-06), esteve em gozo de férias no período de **07/01/2021 a 15/01/2021**,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **DENIS CORREIA BARBOZA, RF 2.223**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no período de **07/01/2021 a 15/01/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 29/01/2021, às 16:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria PRUD-DSUJ Nº 69, DE 29 DE janeiro DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES Nº 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020 e 14/2021;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
05/02/2021 a 12/02/2021	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

**II - ESTABELECE** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV -** Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

**V - ESTABELECE** que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 29/01/2021, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-NUAR Nº 78, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
05.02 a 12.02.2021	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 01/02/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-05VNº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 2911, possui período de férias agendado para 24.01.2021 a 08.02.2021;

#### RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRÍCIA VICENTINI, RF 2911, aprovando-o para 18.02.2021 a 27.02.2021 e 07.06.2021 a 17.06.2021;

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2021, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-06VNº 23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

Considerando os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas:

Ocupante da Função	Período	Substituto(a/s)
Ana Paula Antunes Ribeiro Bautz Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e de Medidas Cautelares	De 07 a 08.11.2020 De 12 a 29.11.2020 (convocação Justiça Eleitoral)	Matheus Fernandes Gonçalves – RF 4310 (de 07 a 08.11.2020, de 12 a 14.11.2020 e de 16 a 28.11.2020)
		Murilo Pereira Benfica – RF 7213 (dias 15 e 29.11.2020)
	De 11 a 20.01.2021 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	Murilo Pereira Benfica – RF 7213
Ana Rosa de Aguiar Takita de Freitas – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	De 13 a 19.10.2020 (férias – 3ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	Matheus Fernandes Gonçalves – RF 4310
	De 07 a 15.01.2021 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos: 2020/2021)	Edileusa Maria da Silva – RF 4781
Antônio Sérgio Roncolato – RF 1860 Diretor de Secretaria	De 20 a 29.10.2020 (férias – 2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	Carlos Andrade de Oliveira Júnior RF 6173
	De 09 a 18.12.2020 (férias – 3ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	
Carlos Andrade de Oliveira Junior – RF 6173 Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários	De 13 a 16.10.2020 (férias – 2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	Dias 14, 15, 28 e 29.11.2020 (convocação Justiça Eleitoral)	Jaqueline Gonçalves Baldan Fiorin – RF 6903 (dias 14, 15 e 29.11.2020)
		Murilo Pereira Benfica – RF 7213 (dia 28.11.2020)
	De 07 a 21.01.2021 (férias – 3ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	Dia 22.01.2021 (doação de sangue)	

	De 25 a 29.01.2021 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos: 2020/2021)	
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 21 a 29.10.2020 (férias – 2ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	Matheus Fernandes Gonçalves – RF 4310
	De 07 a 08.11.2020 De 12 a 14.11.2020 De 21 a 22.11.2020 De 26 a 29.11.2020 (convocação Justiça Eleitoral)	Murilo Pereira Benfca – RF 7213 (de 07 a 08.11.2020 e de 12 a 14.11.2020)
		Daniela Yamada de Aguiar RF 8106 (de 21 a 22.11.2020 e de 26 a 29.11.2020)
	De 09 a 18.12.2020 (férias – 3ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106
	De 07 a 08.01.2021 (férias – 1ª parcela – exercícios aquisitivos: 2020/2021)	Murilo Pereira Benfca – RF 7213
Marcelo Alexandre de Negreiros Ribeiro – RF 7300 Oficial de Gabinete	De 03 a 20.11.2020 (férias – 3ª parcela – exercícios aquisitivos: 2019/2020)	Daniela Yamada de Aguiar RF 8106

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por César de Moraes Sabbag, Juiz Federal, em 01/02/2021, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

#### PORTARIA Nº 002 / 2021 - PORTARIA JUIZ DISTRIBUIDOR - FEV / 2021

**VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:**

<b>Período</b> 01 a 28/02/2021	<b>Magistrado</b> Dra. Karina Lizie Holler
-----------------------------------	---

**II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.**

Santo André, 29 de janeiro de 2021.

**VALÉRIA CABAS FRANCO**  
*Juíza Federal Diretora*

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

### **PORTARIASAND-01VNº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**CONSIDERANDO** os períodos de férias dos servidores lotados na 1ª Vara de Santo André,

**RESOLVE** iterar, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA - RF 6190, anteriormente designado para 02/02 a 12/02/2021 para constar: 28/06 a 08/07/2021.

**CONSIDERANDO** que a servidora LUCIANA NUNES DE ARAUJO - RF 3963, Supervisora do Setor Criminal, esteve em férias no período de 07/01 a 15/01/2021,

**RESOLVE** designar a servidora AILA MARIA ABRANTES FLOR - RF 3384 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

#### **PORTARIASANT-DSUJ Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

Estabelece a escala de Juiz Federal Distribuidor para o período.

O Dr. **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso III e art. 1º do Anexo I, do Provimento CORE nº 1/2020;

CONSIDERANDO a Resposta CORE nº 6192064/2020;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Juiz Federal Distribuidor, da 4ª Subseção Judiciária - Santos, para o período:

Período	Juiz(a) Federal
Fevereiro/2021	Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### RETIFICAÇÃO Nº 6641032/2021

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

1. Considerando que a servidora **MARA LUCIA MONTEIRO DE MORAES**, RF 2794, esteve afastada em 13/11/2020 por compensação de plantão/recesso, RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 14/20 (6291482), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...no período de 11/11/2020 a 13/11/2020 e de 18/11/2020 a 22/11/2020."

Leia-se: "...no período de 11/11/2020 a 12/11/2020 e de 18/11/2020 a 22/11/2020."

2. Considerando ainda que a servidora **KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM**, RF 4420, esteve afastada em 07/11/2020, 14/11 e 15/11/2020 por serviços eleitorais obrigatórios, RETIFICAR parcialmente a Portaria de substituição nº 14/20 (6291482), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "...no período de 03/11/2020 a 22/11/2020"

Leia-se: "...no período de 03/11/ a 06/11/2020, 08/11 a 13/11/2020, 16/11 a 22/11/2020"

Atenciosamente.

**PORTARIASJRP-04VNº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 01/02/2021, a primeira parcela de férias da servidora CHRISTIANE PREVIDENTE, RF 2669, Técnico Judiciário, NI, anteriormente marcada para 25/01/2021 a 05/02/2021, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**3ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-03VNº 31, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

ADOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**RESOLVE,**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, de 11/01/2021 a 20/01/2021, 17/02/2021 a 26/02/2021 e 24/05/2021 a 02/06/2021 para os períodos de **22/03/2021 a 31/03/2021, 24/05/2021 a 02/06/2021 e 20/08/2021 a 29/08/2021;**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **ANGELO KOBAYASHI TANAKA**, RF 5448, de 18/01/2021 a 11/02/2021, 08/07/2021 a 16/07/2021 e 06/12/2021 a 17/12/2021 para os períodos de **03/02/2021 a 12/02/2021, 23/06/2021 a 07/07/2021, 20/10/2021 a 28/10/2021 e 10/01/2022 a 21/01/2022;**

**TORNAR SEM EFEITO** a designação para substituir a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05), durante o período de suas férias de 11/01/2021 a 20/01/2021, pelo servidor **BRUNO FAVALI**, RF 3322, determinada na PORTARIA SORO-03VNº 27, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, a partir do dia **20/01/2021**, referente ao período de **07/01/2021 a 22/01/2021**, ficando o saldo de 3 dias para gozo no período de **14/04/2021 a 16/04/2021;**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 29/01/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA ANDR-NUAR Nº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**O DOUTOR RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDOR
01/02/2021 a 07/02/2021	Karina Marquize Trindade de Brito - RF 7351
08/02/2021 a 16/02/2021	Juliana Belo Pereira Gimenes - RF 7346
<b>17/02/2021 a 21/02/2021</b>	Fabio Gardenal Inácio - RF 7611
22/02/2021 a 28/02/2021	Vinicius Santos Carmo - RF 7579
01/03/2021 a 07/03/2021	Renata Ferreira dos Santos Kobayashi - RF 7257
08/03/2021 a 14/03/2021	Marcio Valverde Martin - RF 6328
15/03/2021 a 21/03/2021	João Nunes Moraes Filho - RF 7175

**Art. 2º ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular do plantão desta Subseção Judiciária.

§ 1º A jornada de trabalho de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Andradina será realizada, em regra, remotamente, **no horário das 09 às 12 horas**, devendo haver comparecimento pessoal ao fórum, em caso de insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito.

§ 2º **Após o horário de expediente de plantão (09:00 às 12:00 horas)** permanecerão os servidores em **regime de prontidão**, para, caso necessário, auxiliar o juízo plantonista e cumprir eventuais urgências, quando acionados.

§ 3º Ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por e-mail, ao endereço **ANDRAD-SE01-VARA01@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone do plantão **(18) 99143-9908**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 4º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal, o Advogado ou servidores de Unidades diversas, que enviarem documentos ou autos ao Plantão de Andradina, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone **(18) 99143-9908**, sem prejuízo do acompanhamento diário, pelo servidor em plantão.

Comunique-se a Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria SVCT-NUAR N° 7, DE 26 DE janeiro DE 2021.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**I - CONSIDERANDO** as férias do servidor **RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), no período de **09 a 18/12/2020**,

#### RESOLVE:

**INDICAR** a servidora **GISLENE BORGES DE CARVALHO, RF 2432**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal**, em 26/01/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-05VN° 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o gozo de férias pela servidora Priscila Britto Pedroso, RF4141, Oficiala de Gabinete (FC-05), no período de 25/01/2021 a 29/01/2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Karen Rosa da Silva, RF 6140, para substituir a servidora Priscila Britto Pedroso, no referido período.

Art. 2º. Determinar que se façam as anotações e comunicações de praxe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287494065731539901

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-03VNº 75, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** o período de férias da servidora **PATRÍCIA CRISTINA OLIVA**, Analista Judiciária, RF 8499, Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 07/01/2021 a 22/01/2021.

#### RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO**, Analista Judiciária, RF 8228, para substituir a Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 07/01/2021 a 22/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno**, Juiz Federal Substituto, em 28/01/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 2ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-02VNº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

**CONSIDERANDO** as férias regulamentares do servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA**, Analista Judiciário, RF. 4349, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Diversos), **no período de 07 a 24/01/2021 (18 dias)**.

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF. 7862, para substituir o servidor **HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA**, Analista Judiciário, RF. 4349, na função comissionada – FC 5 (Supervisor Seção de Processamentos Diversos), **no período de 07 a 24/01/2021 (18 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano**, Juíza Federal, em 25/01/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

#### PORTARIA PIRA-02VNº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), **de 07 a 25/01/2021 (19 dias)**;

**CONSIDERANDO** também que o servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período **de 26 a 29/01/2021 (4 dias)**, compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em suas férias **no período de 07 a 25/01/2021 (19 dias) e no período de 26 a 29/01/2021 (4 dias)** (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 25/01/2021, às 14:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 8959946651721814429

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **5ª VARA PREVIDENCIARIA**

#### **PORTARIA SP-PR-05VNº 32, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**ADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n. 30/20 (6366276), nos termos da solicitação SURF 6398224.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 29/01/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA CPGR-JEF Nº 26, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

##### **PORTARIA DISPENSA/DESIGNAÇÃO**

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

#### **RESOLVE:**

I – **DISPENSAR** a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO**, analista judiciária, RF 3725, do exercício da Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC03), vinculada à Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, **a partir de 1º/3/2021**;

II – **DESIGNAR** o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO**, técnico judiciário, RF 5072, para o exercício da Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC03), vinculada à Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, **a partir de 1º/3/2021**;

III – **DISPENSAR** a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, do exercício da Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC03), vinculada à Seção de Processamento, **a partir de 1º/3/2021**;

IV - **DESIGNAR** a servidora **SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA**, técnica judiciária, RF 6970, para o exercício da Função Comissionada de Assistente Administrativo (FC03), vinculada à Seção de Processamento, **a partir de 1º/3/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 29/01/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **PORTARIA CPGR-JEF Nº 27, DE 30 DE JANEIRO DE 2021.**

REVOGAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA 25

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II – CONSIDERANDO** o cancelamento do período de férias da servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05), entre período de 3/2/21 a 12/2/21 (10 dias), em razão da necessidade de serviço (lotação de novo servidor na Seção),

### **RESOLVE:**

**I – REVOGAR** o item I da Portaria 25, publicada no Diário Eletrônico no dia 29/1/21, que designou a servidora Regina Célia Firmino Ribeiro para substituição da servidora Sonia Maria dos Reis no período de férias ora alterado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 01/02/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

## **PORTARIA TLAG-01VNº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**

Designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias no período de **01/02/2021 à 10/02/2021** e teve homologada a compensação do dia **25/01/2021**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - Assistente de Gabinete (FC-04) - RF 7372**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Luiz Francisco de Lima Milano, RF 7382 - Diretor de Secretaria (CJ-03)**, no período de **01/02/2021 à 10/02/2021** e no dia **25/01/2021**;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 29/01/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA TLAG-01VNº 38, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

Regulariza a escala de plantão de servidores da Vara no período de **29/01/2021 à 05/02/2021**.

O Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria PRES/CORE nº 10/2020 que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Estabelecer** a escala de plantão para o período de **29/01/2021 à 12/03/2021** e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>PERÍODO</b>	<b>SERVIDORES DE PLANTÃO</b>
29/01/2021 à 05/02/2021	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo, Técnica judiciária - RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados - RF 5200
05/02/2021 à 12/02/2021	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, Analista Judiciário e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados - RF 4197
12/02/2021 à 16/02/2021	Marcos de Oliveira Machado Filho, Técnico Judiciário - RF 7119 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados - RF 5200

16/02/2021 à 19/02/2021	Luiz Francisco de Lima Milano, Diretor de Secretaria - RF 7382 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados - RF 5200
19/02/2021 à 26/02/2021	Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu - Técnica Judiciária - RF 7511 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados - RF 5200
26/02/2021 à 05/03/2021	Nathália Barrueco Francisco - Técnico Judiciário - RF 7458 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário, Executante de Mandados - RF 5200
05/03/2021 à 12/03/2021	Jéssica Andrade Alves do Nascimento - Técnica Judiciária - RF 7465 e Helison Renato Campos, Analista Judiciário, Executante de Mandados - RF4197

**Art. 2º** Para fins da escala, o início do plantão se dá às 18:00 horas do primeiro dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o referido horário.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail [TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br](mailto:TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br), sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail [TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br](mailto:TLGOA-PLANTAO@trf3.jus.br), sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

**Parágrafo segundo.** Os servidores em plantão ordinário ficam dispensados de comparecimento pessoal nos fóruns, prédios e demais unidades administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos. Se houver ocorrência fora do horário do plantão ordinário, ou seja, das 8:00 às 12:00 horas, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação.

**Art. 3º** Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão Eletrônico, que se encontra no SEI.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

**FELIPE ALVES TAVARES**  
Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves Tavares**, Juiz Federal Substituto, em 29/01/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.